



FILOSOFIA, CULTURA E ANTROPOFAGIA: contribuições a partir do conceito de redução sociológica

PHILOSOPHY, CULTURE AND ANTHROPOPHAGY: contributions from the concept of sociological reduction

Sandro Trescastro Bergue¹

RESUMO: Este artigo aborda a filosofia como um fazer filosófico que elabora e depura conceitos no particular espaço dos processos de transposição de objetos culturais. Define este fazer como problematização baseada em uma atitude crítico-reflexiva radical e contextualizada levada a efeito pelo sujeito. Sustenta que o conceito de redução sociológica pensado no campo da filosofia em um processo de transposição e assimilação pode contribuir para a ressignificação dos conceitos desenvolvidos em diferentes tradições culturais; e, ainda, que a problematização filosófica é capaz de ampliar a consciência das pessoas, tornando este processo mais significativo.

Palavras chave: Filosofia. Objetos Culturais. Antropofagia. Redução sociológica.

ABSTRACT: This article approaches philosophy as a philosophical practice that elaborates and refines concepts in the particular space of the processes of transposition of cultural objects. It defines this action as problematization based on a radical and contextualized critical-reflexive attitude carried out by the subject. It maintains that the concept of sociological reduction thought in the field of philosophy in a process of transposition and assimilation can contribute to the reframing of concepts developed in different cultural traditions; and, furthermore, that philosophical problematization is capable of expanding people's consciousness, making this process more meaningful.

Keywords: Philosophy. Cultural Objects. Anthropophagy. Sociological reduction.

INTRODUÇÃO

O impulso para a produção deste ensaio verte da seguinte inquietação: sob que referenciais alternativos – que integrem a filosofia e a sociologia – se pode interpretar o processo de apropriação de objetos culturais em uma sociedade? Assume-se, aqui, um tipo particular de objeto cultural – o conceito.

¹ Doutor em Administração, área de Estudos Organizacionais (UFRGS). Escola Superior de Gestão e Controle do Tribunal de Contas do Estado do RS. E-mail: sandro.bergue@gmail.com



Essa questão assume especial relevo se antes opusermos ao mais simples esforço de pensamento a seguinte: em que medida, na sociedade contemporânea, absorvemos elementos de cultura acrítica e irrefletidamente? Implica dizer, por vezes ingenuamente se consome e reproduz conteúdos produzidos em outras culturas à margem da consciência, esvaindo-se as possibilidades de uma assimilação coerente, consistente e transformadora. Mas retornado ao primeiro questionamento, que, de fato, move este esforço de produção textual, este artigo propõe, a partir da filosofia reconhecida como um fazer racional de natureza crítico-reflexiva, situado e em percuciente radicalidade (Bergue, 2022) um exame sobre a apropriação de *conceitos*, especialmente a partir do conceito de *redução sociológica* proposto por Guerreiro Ramos (1996). E pretende fazê-lo evidenciando aspectos de contraste com o conceito de antropofagia, no particular recorte deste estudo, a fim de explorar possíveis transdisciplinaridades (Japiassú, 2006), tomado a partir dos estudos de Wood Jr. e Caldas (1998).

Assume-se que conceitos, tanto quanto qualquer objeto cultural, tem um enraizamento em seu lugar de origem, e que todo o processo de transposição entre contextos distintos implica reconhecer esses profundos entrelaçamentos essenciais com os espaços de produção originais. Pretende-se aqui, então, destacar não somente a importância de reconhecer o potencial de elementos culturais produzidos alhures, mas compreender como se pode processar a sua reelaboração e assimilação, gerando-se distintos significados, inclusive mais consistentes com o ambiente de apropriação. Partindo da sua própria definição e propósito como *práxis*, a filosofia tem especial lugar neste processo de produção de significados e sentidos na medida em que, segundo sugerem Deleuze e Guattari (1992), tem a produção de conceitos como objeto; e, neste sentido, entende-se também contidos os esforços de reelaboração destes elementos. Para os autores, “A *filosofia, mais rigorosamente, é a disciplina que consiste em criar conceitos*”; (Deleuze; Guattari, 1992, p. 13). E os conceitos podem ser tomados como lentes referencias através das quais se



interpreta o mundo; logo, também as suas dimensões valorativas e simbólicas expressas nos elementos culturais de uma sociedade. Mas como se dá essa produção de conceitos, que podem ser entendidas como respostas aos esforços de problematização de natureza filosófica? Assume-se a filosofia, para além do seu componente histórico, como um fazer filosófico (Porta, 2014; Armijos Palácios, 2013; Cerletti, 2009). A partir da consciência dos enraizamentos locais originários dos objetos culturais em processo de transplantação e da assunção de uma atitude filosófica busca-se demonstrar como esses diferentes acúmulos de conhecimento, devidamente submetidos a um processo de depuração crítico-reflexiva, sempre sensível às particularidades e circunstâncias do contexto, e que se estendam aos elementos essenciais fundantes do conceito em processo de transposição podem contribuir para a produção de novos objetos culturais em substância e forma, inspirados na produção estrangeira. Mereceatenção, aqui, o senso de enraizamento, assumido como essencial a uma prática investigativa de natureza filosófica contextualizada que se mostre significativa em seu fazere transformadora em suas repercussões. Propõe-se neste ensaio uma aproximação do fazer filosófico com a contribuição de Guerreiro Ramos (1996; 1989), em especial assentado no conceito de *redução sociológica*; por sua vez inspirado na *redução fenomenológica* de Edmund Husserl. Neste particular, a propósito, se valoriza um autor brasileiro, que pensou seu campo de pesquisa – as ciências sociais – buscando as especificidades do local, ainda que sem desconsiderar o valor potencial do conteúdo exógeno ou estrangeiro por ele tomado como subsidiário (Guerreiro Ramos, 1996).

A Cultura pode ser tomada como um campo dinâmico em que, tipicamente, se processam fluxos de elementos entre contextos distintos, produzindo-se hibridismos e reconfigurações que ressignificam objetos culturais. Importa, assim, lançar luzes sobre este processo de assimilação, a saber, a transposição e o diálogo de conceitos entre contextos distintos (Gontijo, 2013; Mendoza, 2005). A proposição central é a de que a filosofia – em suas expressões *histórica* e, sobretudo, *prática* (entendida como um *fazer*) – possui



importante papel transformador das pessoas e sociedades (Bergue, 2022; Porta, 2014; Armijos Palácios, 2013; Cerletti, 2009). Sustenta-se, ainda, que as questões formuladas se revestem não somente de complexidade, mas de especificidades definidas pelo contexto do qual o sujeito participa. Assim, a radicalidade e a extensão do processo de reflexão inerentes à atitude filosófica serão tanto mais intensas, quanto maiores forem os recursos disponíveis para o exercício do pensar. E a cultura é rica nesta profusão de elementos, fluxos de circulação e oportunidades de novas produções. Essa disponibilidade de elementos culturais para uma filosofia consciente e consistente está bastante relacionada com a identidade dos conceitos em relação ao seu contexto de adoção. É nesse ponto que se pretende inserir a contribuição de Guerreiro Ramos (1996) a partir do conceito de *redução sociológica*, inspirado, como já se disse, no conceito de *redução fenomenológica* formulado por Edmund Husserl e explorado também por Heidegger (Levinas, 1967).

A redução fenomenológica é, pois, uma operação mediante a qual o espírito suspende a validade da tese natural da existência para estudar o seu sentido no pensamento que a tenha constituído e que, ele mesmo, já não é uma parte do mundo, senão prévio ao mundo. (Levinas, 1967, p. 71).

O conceito de *redução*, a propósito, se estende também para as ciências sociais aplicadas (Bergue, 2010; Bergue; Klering, 2010). A questão que se propõe é: pode-se – à luz de uma atitude filosófica inspirada no conceito de redução sociológica – pensar em um processo de apropriação crítica de conceitos insertos em objetos culturais exógenos para fins de uma assimilação e subsequente produção e interpretação de elementos conscientes e genuinamente locais? Além dessa introdução, segue-se uma seção que define os contornos da filosofia como uma atitude ou um *fazer* assentado em um tipo de problematização marcado por uma intencionalidade particular. Avança-se para uma abordagem do conceito de redução sociológica proposto por Alberto Guerreiro Ramos buscando demarcar seus traços definidores essenciais. Ao final são trazidas considerações também indicando o



limites desta abordagem ensaística e a proposição de contribuições para uma agenda de pesquisa com vistas à ampliação e aprofundamento dos estudos sobre o tema.

1. A FILOSOFIA COMO PROBLEMATIZAÇÃO: o fazer filosófico

A filosofia pode ser percebida, sob o ponto de vista do seu ensino, a partir de duas perspectivas distintas, ainda que intrinsecamente relacionadas, quais sejam: a história da filosofia e o fazer filosófico (Cerletti, 2009). A história da filosofia ocidental resulta de um processo complexo e virtuoso que supera vinte e cinco séculos de elaboração intelectual assentado em uma perspectiva de racionalidade que neste transcurso tem se *espantado* e *admirado* com determinados temas (Abbagnano, 2012; Raffin, 2009), e sobre eles tem desenvolvido problemas e os submetido à reflexão segundo diferentes perspectivas e referenciais; sejam os mesmos temas, revisados ao seu tempo por aqueles que resolvem retomá-los, sejam questões emergentes (Porta, 2014). Assume-se que a filosofia como *fazer*, a partir do conceito de problematização, é capaz de promover em radicalidade uma investigação da substância dos objetos culturais em busca da identificação de seus elementos mais essenciais e suas conexões com os elementos demarcadores do seu espaço de sua produção. Consciência esta, entende-se, essencial para o processo de transposição. Sendo assim, é a formulação do problema filosófico e sua investigação, em um ciclo recursivo de pensamento, que tem potencial de permitir esse exame percuciente incidente sobre o tema objeto. Um *problema*, para que tenha significado, exige que seja formulado localmente, a partir do cotidiano das pessoas, e pelo próprio sujeito que é exposto a um elemento cultural. E é este o espaço de reflexão que permitirá a incidência de diferentes lentes de exame em busca daquilo que é substantivo ao objeto cultural, elemento este, sim, a ser devidamente reconhecido e submetido a exame para fins de eventual assimilação. Para Armijos Palácios (2013, p. 196), ato de filosofar



é consequência de alguém se problematizar. Um problematizar-se que tem a ver com algo que vai além de nossa relação imediata e passageira com as coisas e as pessoas que nos rodeiam. Guarda relação com questões que não podemos resolver de uma forma prática imediata ou de um modo empírico. Os problemas filosóficos têm a ver com questões que não podemos nem antecipar, nem definir, nem rotular, e que surgem nos mais variados contextos e situações – mesmo naqueles considerados vedados à razão. (Armijos Palácios, 2013, p. 196).

É, portanto, o fazer filosófico, problematizador, que potencializa a consciência do sujeito em relação a um tema objeto de sua interação social. Ocorre, no entanto, que a filosofia não raras vezes é tomada como história da filosofia, notadamente no seu ensino. Esforços são investidos na formação enciclopédica dos estudantes, propondo-lhes não somente uma tradição filosófica, mas o fazendo a partir da apresentação de uma sucessão de escolas de pensamento localizadas em seus períodos e lugares históricos, dos principais filósofos, seus temas de atenção e o tratamento por eles dispensados. De outra parte, são incipientes os avanços em termos de filosofia estimulada enquanto exercício prático e cotidiano do pensamento. Desbordando o senso utilitarista, é preciso fazer a filosofia ter sentido na vida das pessoas em seus contextos de inserção. E o fazer filosófico, incluindo como recurso de exame dos fenômenos, entre os quais os conceitos em processo de transplantação (mais ou menos direta), especialmente aquelas mais contrastantes com o local, constitui importante perspectiva para a aprendizagem significativa capaz de contribuir com o aperfeiçoamento humano. A reflexão ou fazer filosófico a partir da formulação de perguntas e seu exame metódico tem como propósito alcançar as estruturas fundantes do pensamento a fim de questioná-las, estremece-las, buscando mesmo fazê-las ruírem. Nesta perspectiva, Kohan (2013) refere que

Não é fácil, não é cômodo, não é favorecido nos modos de vida mais habituais praticados numa escola, pois não se trata apenas de lançar perguntas ao exterior, mas de colocar o próprio pensamento em questão a respeito das problemáticas elaboradas (Kohan, 2013, p. 79).



É importante atentar que a problematização filosófica visa menos a incidência sobre o problema em si e suas alternativas em busca de uma opção de resposta ou decisão, e mais colocar seu foco sobre os pressupostos do próprio pensar do sujeito. Trata-se, portanto, de uma atitude de coragem, pois volta-se para si em busca dos fundamentos das estruturas fundantes do seu pensamento. Valores estes que influenciam a formulação tanto do problema quanto das alternativas, por isso a importância de mergulhar em direção aos profundos pressupostos que sustentam não somente esta mesma arquitetura do pensar, mas sobretudo o material valorativo de que se constitui. O fazer filosófico é, assim, a filosofia como *práxis* e se desenvolve a partir da formulação e da reflexão sobre problemas filosóficos. E a formulação de problemas filosóficos, que é a força motriz do filosofar, assenta-se na atitude filosófica. Nesses termos, a filosofia transcende em muito o relevante conhecimento das tradições filosóficas em seu percurso formativo histórico, senão se realiza como um *fazer*; não como estoque, mas como fluxo. Mas o que caracteriza um problema filosófico? O que o difere, por exemplo, de um problema científico?

Cerletti (2009) refere que um problema filosófico é caracterizado, fundamentalmente, pela *intenção* que contém e manifesta. O problema filosófico constitui-se naquela pergunta que não tem como finalidade uma resposta imediata, elaborada de forma a satisfazer e finalizar o processo de busca, circunscrita aos pressupostos ontológicos, epistemológicos, teóricos e metodológicos que moldam uma ciência e seus problemas, por exemplo; senão, pretende alcançar os fundamentos valorativos e conceituais subjacentes ao pensamento do sujeito que o elabora. Desse modo, “*a definição do caráter filosófico de uma pergunta depende do tipo de resposta esperada por quem a formula.*” (Cerletti, 2009, p. 23). Assim, o fazer filosófico mediante a problematização não exige esforço maior na formulação da pergunta em si, senão na tomada pelo sujeito pensante de uma atitude reflexiva, assumindo uma predisposição verdadeira de alcançar, questionar e eventualmente revisar os alicerces fundamentais do seu pensamento.



Esta postura crítico-reflexiva contextualizada também permite uma aproximação com o conceito de *homem parentético* desenvolvido por Guerreiro Ramos (1984) em sua crítica social. Segundo o autor, a sociedade pode ser examinada a partir de dois perfis de inserção do sujeito: um *perfil tradicional*, ao qual associa os conceitos de *homem operacional* e *homem reativo*; e um *perfil emergente*, que define como *homem parentético*. O perfil tradicional e acrítico de homem desenvolve-se em uma sociedade centrada exclusivamente no mercado que tem em mente, essencialmente, a sua manutenção, moldando-se a uma condição de recurso a ser maximizado; e comportando-se, a ponto de externar um quadro patológico definido como *síndrome comportamentalista* (Guerreiro Ramos, 1989, p. 50). A este tipo, como reflexo das circunstâncias sociais emergentes da sociedade, Guerreiro Ramos (1984) contrasta o “*homem parentético*”, concepção que, inspirada na fenomenologia de Husserl, apoia-se no senso de suspensão ou capacidade de pôr entre parêntesis determinado fenômeno a fim de compreendê-lo melhor, capturando a sua essência.

Essa a atitude parentética pressupõe a capacidade de desenvolver uma consciência crítica em relação às premissas de valor presentes no cotidiano, “*permitindo ao indivíduo alcançar um nível de pensamento conceitual e, portanto, de liberdade*” (Guerreiro Ramos, 1984, p. 8).² Assim, o homem parentético seria capaz de identificar e suspender um fenômeno, alcançando suas raízes, distanciando-se tanto quanto possível e mostrando-se “*apto a graduar o fluxo da vida diária para examiná-lo e avaliá-lo como um expectador*” (Guerreiro Ramos, 1984, p. 8). Sabidamente, tal como se percebe, essa condição é idealizada e ainda incomum na sociedade contemporânea, mormente quando se toma o processo de apropriação de objetos culturais. Para isso a filosofia pode contribuir, notadamente se

² Sob a perspectiva ética, a atitude parentética está relacionada à razão substantiva e à racionalidade eferente a valores da qual trata Weber (2000).



pensada em bases alternativas em relação às estratégias de ensino dominantes, tanto em termos de conteúdo quanto de metodologia (Bergue, 2022). Assim, a filosofia pode ser explicada pela prática do pensar sobre como se pensa, buscando compreender seus fundamentos; ou seja, o sujeito refletindo sobre como pensa. A filosofia reflete sobre si própria, a propósito; e neste particular tem o potencial de revigorar pela apropriação de distintas contribuições advindas de outros campos do conhecimento, tal como ora se propõe. Tem como uma de suas questões fundamentais a discussão acerca do *que é filosofia*. E este pode ser considerado também um dos intentos aqui, em especial a partir das vertentes dominantes e potencialmente tributárias deste vasto campo do saber. A filosofia em termos de conteúdo é muito mais ampla do que aquilo que se ensina, e encerra potencial transformador sensivelmente maior se pensada segundo referenciais metodológicos alternativos, a saber, a expansão do exercício da problematização filosófica a partir de oficinas de pensamento praticadas como metodologia ativa, por exemplo (Kohan, 2013).

É nessa perspectiva que podemos pensar a aula de filosofia como uma oficina de pensamento. Uma oficina é um lugar onde se exerce um ofício; em filosofia pratica-se o ofício de pensar e ele é realizado com arte, com cuidado, com detalhe, com delicadeza e sensibilidade, exercitando algumas de nossas potências: a leitura, a escuta, a atenção, a escrita, o diálogo; em cada uma dessas potências habita um conjunto de disparadores, ferramentas que, numa oficina, podemos aprender a empregar com alegria, força, manha, esforço, criatividade... dessa arte surgem os artefatos: os afetos, dúvidas, perguntas, problemas, conceitos, ideias, projetos (Kohan, 2013, p. 78).

Outro aspecto fundamental da problematização filosófica é o senso de uma prática contextualizada. A prática do pensar requer um enraizamento com o local; com os temas do cotidiano vivido pelo sujeito. Não parece fazer muito sentido, senão pode mesmo se revelar desinteressante e certamente insuficiente, uma incursão pela história da filosofia produzida em contextos distintos para examinar problemas deslocados da experiência imediata. Por



certo não se advoga que seja desconsiderada a produção filosófica, tanto quanto seus problemas pensados nestes vinte e cinco séculos, senão reconhecida a sua insuficiência e potencial de expansão. Mas, e as eventuais possibilidades de pensar o conceito de redução sociológica no contexto da filosofia para fins de reflexão e apropriação de objetos culturais?

2. ANTROPOFAGIA E REDUÇÃO NO PROCESSO DE TRANSPOSIÇÃO DE OBJETOS CULTURAIS

A *antropofagia* não somente encontra lugar de destaque na cultura brasileira, em especial no resgate do contexto histórico da Semana da Arte Moderna, de 1922, mas na capacidade explicativa do conceito em relação a um dos traços que marcam a cultura nacional – a admiração, a plasticidade e a permeabilidade da complexa cultura brasileira em relação a objetos culturais produzidos no estrangeiro. O processo de apropriação de objetos culturais, sob distintas denominações, – no particular os conceitos – constitui território de estudo em diferentes áreas do conhecimento, desde a filosofia à administração (Wood Jr.; Caldas, 1998), passando pela sociologia. Neste último campo citado, a contribuição que se pretende trazer à disciplina é a obra do sociólogo brasileiro Alberto Guerreiro Ramos, particularmente a intitulada *A Redução Sociológica*. No texto, Guerreiro Ramos (1996) advoga o imperativo da assimilação crítica de conceitos para a produção de uma sociologia genuinamente brasileira a substituir um referencial estrangeiro incapaz de explicar a realidade nacional em suas particularidades.

Inspirado no conceito de redução fenomenológica de Edmund Husserl (*epochê* ou *epoché*), Guerreiro Ramos propõe o senso de não abdicar do conteúdo estrangeiro, mas da necessidade de submetê-lo ao que denomina de *redução sociológica*. O que se busca aqui é uma aproximação entre os conceitos de *antropofagia* e de *redução sociológica* no que se entende possível, a saber, a busca da essência. No caso particular dos conceitos, estes encerram elementos essenciais de natureza valorativa, constituindo-se de pressupostos que



os conformam. Desse modo, a assimilação crítica de um conceito exigiria que fosse digerido e extraída a sua substância. Não é aquisição da matéria, da forma, o que se pretende na antropofagia, tomado o ritual que inspira o conceito, mas a assimilação da substância, dos valores que o objeto devorado encerra. No caso do processo de redução a que alude Guerreiro Ramos (1996) tem-se o reconhecimento do valor do objeto, mas também não em sua forma, que merece ser suspensa e depurada por meio de um esforço crítico-reflexivo de extensão radical que alcance os seus pressupostos valorativos essenciais. Nesses moldes, em um processo constante de apropriação seguida de assimilação antropofágica ou na forma da redução tal como proposta por Guerreiro Ramos (1996), tem-se a cultura como um corpo vivo de elementos em constante transformação pela ação criativa das pessoas que compõem determinada sociedade e seu contexto peculiar. Os *conceitos* – aqui tomados como expressão do senso mais amplo de objetos culturais –, a propósito, constituem, segundo Deleuze e Guattari (1992) a finalidade da filosofia, atentando para a precisão e a consistência conceitual, permitindo elaborar conceitos novos ou dar-lhes outros significados em dado momento e contexto. Esse escrutínio das estruturas elementares dos conceitos é, também, um dos objetivos do processo de redução (Baggini; Fosl, 2008; Abbagnano, 2012). Nesses termos, pode-se perguntar: poderiam conceitos formulados em um contexto – o europeu, por exemplo – dar conta de sustentar um esforço reflexivo em relação a problemas que emergem em outros, e por vezes sensivelmente distintos, cenários?

Esta pode ser entendida como uma das expressões do questionamento proposto por Guerreiro Ramos (1996) em relação à sociologia de sua época no Brasil. Alberto Guerreiro Ramos, ao final da década de 1950, em um cenário de formação das ciências sociais no País, naquele momento ainda mais fortemente subordinada à produção intelectual estrangeira, visualizava a possibilidade de constituição de uma sociologia genuinamente nacional. O mesmo ora se poderia ventilar em relação à cultura, por exemplo, em especial a partir dos diferentes territórios de produção original e reconhecidos os seus correspondentes



enraizamentos. Denunciando não somente a subordinação ao colonialismo intelectual, mas especialmente a transposição e reprodução acrítica de conceitos formulados em outros contextos, Guerreiro Ramos (1996) identificava os limites explicativos dessa produção científica para a compreensão dos fenômenos peculiares da realidade nacional. A redução sociológica foi a resposta formulada pelo ilustre sociólogo brasileiro. Por que redução? A redução, segundo Baggini e Fosl (2008, p. 77) “*é simplesmente o processo de explicar um tipo de fenômeno com base nos fenômenos mais fundamentais e simples subjacentes a ele e a outros fenômenos.*” O que é a *redução sociológica* e que contribuições esse conceito poderia emprestar à formulação dos fundamentos para um posicionamento crítico em relação à produção cultural de diferentes origens? E que contribuições podem ser pensadas em termos de abordagens metodológicas para a produção de novos objetos ou mesmo a interpretação do fenômeno à luz da filosofia tomada como uma fazer crítico-reflexivo? O conceito de redução apoia-se na fenomenologia de Edmund Husserl, mas Guerreiro Ramos (1966) faz também referência à influência de Sílvio Romero sobre a formulação do conceito de redução sociológica, merecendo destaque.

É em considerações desta espécie, abundantes na obra de SÍLVIO ROMERO, que se encontra em germe o que posteriormente se chamará de redução sociológica, isto é, em resumo, o recurso à experiência dos outros povos, considerando-a subsidiária e não paradigmática, o uso sociológico do patrimônio científico estrangeiro, por parte do cientista e do político brasileiro. Nesse sentido, diz SÍLVIO ROMERO: ‘Para que a adaptação das doutrinas e escolas européias ao nosso meio social e literário seja fecunda e progressiva, é de instante necessidade conhecer bem o estado de pensamento do velho mundo e ter uma idéia nítida do passado e da atualidade nacional. Eis o grande problema, eis o ponto central de tôdas as tentativas de reformas entre nós, e eis por onde eu quisera que comesçassem todos os portadores de novos ideais para o Brasil, todos os transplantadores de novas filosofias, de novas políticas, de novas escolas literárias. É o que não vejo, é o que não se faz.’ (Guerreiro Ramos, 1966, p. 353-354).



A redução sociológica pode ser compreendida no contexto de um processo de assimilação crítica de conhecimento estrangeiro:

Em seu sentido mais genérico, redução consiste na eliminação de tudo aquilo que, pelo seu caráter acessório e secundário, perturba o esforço de compreensão e a obtenção do essencial de um dado. [...] No domínio restrito da sociologia, a redução é uma atitude metódica que tem por fim descobrir os pressupostos referenciais, de natureza histórica, dos objetos e fatos da realidade social. (Guerreiro Ramos, 1996, p. 71)

O significado de redução tem, portanto, origem na filosofia e está orientado, em síntese, para a busca da essência das coisas. Conforme Abbagnano (2012) é definida como:

1. transformação de um enunciado em outro equipotente mais simples ou mais preciso, ou capaz de revelar a verdade ou a falsidade do enunciado originário. [...]. 3. Por R. Fenomenológica Husserl entendeu a *epoché* fenomenológica, que é a neutralização da atitude natural, ou pôr o mundo entre parênteses. Às vezes, mais particularmente, ele entendeu por R. o momento positivo da *epoché*, que é o da reflexão interna sobre o ato, em busca de captar o ato em sua intencionalidade. (Abbagnano, 2012, p. 836-837).

Inspirado na fenomenologia, Guerreiro Ramos (1996, p. 88) afirma:

Sem aceitar o idealismo de Husserl e Heidegger, nada impede de acolher a atitude metódica por eles perfilhada, a qual em essência se define por um propósito de análise radical dos objetos no mundo. Transpondo essa atitude para o âmbito da ciência social, pode-se afirmar que cada objeto implica a totalidade histórica em que se integra e, portanto, é intransferível, na plenitude de todos os seus ingredientes circunstanciais. Pode-se, no entanto, suspender, ou 'pôr entre parênteses', as notas históricas adjetivas do produto cultural e apreender os seus determinantes, de tal modo que, em outro contexto, possa servir subsidiariamente, e não como modelo, para nova elaboração. A prática da redução sociológica se opõe à transplantação literal (Guerreiro Ramos, 1996, p. 88).

A redução está associada, assim, à depuração e à busca do que há de fundamental, desvelando-se a substância a partir da eliminação do que é acessório. Este acessório é o que mais intensamente explicita características do local de concepção do conceito; não



significando, necessariamente, apenas aspectos de forma, mas também de conteúdo. Nesta linha, para Guerreiro Ramos (1996) a redução sociológica está relacionada, conforme já referenciado, ao que denomina de *atitude parentética* – ou pôr entre parênteses – significando o esforço de suspensão de um conteúdo objeto de transplantação, identificando e explicitando sua vinculação radical com o contexto originário de formulação a fim de submetê-lo a consciente e essencial processo de reflexão filosófica – crítica e radical. A redução sociológica é, portanto, um processo de depuração em busca a essência de um objeto cultural – seu conteúdo nuclear – cujo alcance depende de uma atitude metódica praticada por um sujeito comprometido com a sua realidade de aplicação. A atitude metódica, conforme Guerreiro Ramos (1996): *É maneira de ver que obedece a regras e se esforça por depurar os objetos de elementos que dificultem a percepção exhaustiva e radical de seu significado* (Guerreiro Ramos, 1996, p. 72). O referido esforço depurativo implica análise criteriosa e radical dos elementos constituintes da produção intelectual estrangeira, seguida do seu reconhecimento e interpretação visando à obtenção de sua essência pela extração dos aspectos periféricos que o vinculam ao contexto de formulação original. Em síntese, a redução sociológica proposta por Guerreiro Ramos (1996) significa:

[...] eliminação de tudo aquilo que, pelo seu caráter acessório e secundário, perturba o esforço de compreensão e a obtenção do essencial de um dado. (Guerreiro Ramos, 1996, p. 71).

[...] é uma atitude metódica que tem por fim descobrir os pressupostos referenciais, de natureza histórica, dos objetos e fatos da realidade social. [...]. (Guerreiro Ramos, 1996, p. 71).

[...]. É maneira de ver que obedece a regras e se esforça por depurar os objetos de elementos que dificultem a percepção exhaustiva e radical de seu significado. [...]. (Guerreiro Ramos, 1996, p. 72).

A fim de delinear metodologicamente a redução sociológica para fins de transposição de conhecimento, o que aqui se pode estender para objetos culturais de modo geral, Guerreiro Ramos (1996) refere também quatro leis fundamentais: a) a *lei do comprometimento*, que



assinala o consciente engajamento do ser com seu contexto de aplicação do conceito; b) *lei da subsidiariedade da produção estrangeira*; c) *lei das fases*; e d) *lei dos enunciados gerais da ciência*. O senso de *comprometimento* pressupõe a oposição a uma atitude subordinada em relação à produção intelectual estrangeira por vezes contrasta com práticas reprodutivistas consolidadas ao longo do percurso histórico de construção da cultura nacional. Este é um desafio de superação ora posto com vistas à produção de uma cultura genuinamente brasileira. A *subsidiariedade da produção intelectual estrangeira* constitui outro esteio da redução sociológica, importando em certa permeabilidade conjugada com a capacidade de refletir, sem ser refratário, em relação à pertinência dos conceitos produzidos em outros contextos e servir-se consciente e criticamente desse conteúdo exógeno. Para Guerreiro Ramos (1996, p. 113), “À luz da redução sociológica, toda a produção científica estrangeira é, em princípio, subsidiária”, servindo, fundamentalmente, como inspiração, de caráter assessorio, para a prática de elaborações conceituais endogenamente comprometidas e orientadas. Em relação a esta permeabilidade ao conteúdo *estrangeiro*, Guerreiro Ramos (1996) assinala: “A redução sociológica não implica isolacionismo, nem exaltação romântica do local, regional ou nacional. Não pretende opor-se à prática de transplantações, mas quer submetê-las a apurados critérios de seletividade (Guerreiro Ramos, 1996, p. 73)”. Aqui um senso de equilíbrio em relação à assimilação de objetos culturais exógenos. Esse movimento, a propósito, coloca no centro da elaboração intelectual a produção realizada localmente e desloca para a periferia a contribuição estrangeira – esta marcada por uma intencionalidade que a identifica com seu espaço de formulação original – na qualidade de subsidiária ou incidental. Afirma o autor de referência:

O que, nesses sistemas, transcende os respectivos contextos imediatos, é a contribuição de formar o que mais adiante se chamará de “núcleo central do pensamento sociológico”. Ao utilizarmos um objeto ou produto sem reduzi-lo, somos envolvidos pela intencionalidade de que é portador. A observância desta lei levará o sociólogo a utilizar a produção estrangeira como matéria-



prima de elaboração teórica, condicionada por fatores particulares da sociedade em que vive. A redução só se torna possível, portanto, quando, na sociedade em que vive o sociólogo, aqueles fatores operam efetivamente, prevalecendo, de modo objetivo, sobre o condicionamento exógeno. (Guerreiro Ramos, 1996, p. 115).

A lei das fases constitui outro aspecto central do enunciado da redução sociológica, segundo a qual, *“tudo que acontece em determinado momento de uma sociedade adquire seu exato sentido.”* (Guerreiro Ramos, 1996, p. 129). Evidencia-se com isto a singularidade do contexto histórico e geográfico (tempo e espaço) como elementos constituintes do próprio objeto cultural, de modo que o *“sentido de um objeto jamais se dá desligado de um contexto determinado”* (Guerreiro Ramos, 1996, p. 73). A quarta lei refere-se à *universalidade dos enunciados gerais da ciência*. Esta sustenta que a produção intelectual refuta o isolacionismo e propõe-se a *“levar o cientista a submeter-se à exigência de referir o trabalho científico à comunidade em que vive.”* (Guerreiro Ramos, 1996, p. 123). Importante assinalar, ainda, na esteira desse enunciado, que a produção de conhecimento, a despeito de não desconhecer as especificidades locais, é transversal a múltiplas culturas, e que *“todos a que ela [ciência] se devotam estão, em determinado momento, em um mesmo círculo semântico, isto é, admitem como válido um mesmo repertório central de enunciados.”* (Ramos, 1996, p. 124). Para Guerreiro Ramos (1996, p. 125-126):

O que caracteriza como nacional uma sociologia não é o fato de que os princípios gerais do raciocínio científico variem de nação para nação, mas tão-somente a funcionalidade das cogitações dos sociólogos. Do sociólogo pode-se afirmar o que se diz de toda criatura humana – é um ser em situação, um ser historicamente encarnado. [...] O que diferencia em nacionais as sociologias é o caráter necessariamente particular de que se revestem os pontos de vista dos sociólogos, tanto quanto sejam significativa e funcionalmente adequados aos problemas da nação em que vivem. (Guerreiro Ramos, 1996, p. 125-126).

Depreende-se disso que elementos essenciais da produção intelectual podem circular entre culturas e podem ser localmente apropriados desde que submetidos a um rigoroso



processo de assimilação crítica e comprometida. Nesses termos, poderia este mesmo esforço reflexivo – incidindo sobre os próprios conceitos e formulações culturais oriundas de diferentes contextos – servir à conformação de uma cultura local? Por que não? Impõe-se, inicialmente, reconhecer as especificidades culturais e a diversidade moldam o contexto nacional, tanto quanto acessar e ser permeável às múltiplas fontes de saber produzidos alhures. Especialmente em um ambiente de tão múltipla quanto rica diversidade étnica, cultural, religiosa, produz-se temas e problemas peculiares, que exigem uma abordagem consistente com o local, mas sem perder seus enlaces de mútua interação com o todo da produção, do ensino e do fazer filosófico. Sustenta-se, assim, que essa permeabilidade em relação às contribuições de diferentes fontes culturais desenvolve e enriquece. Tanto quanto a imaginação ocupa uma posição central no avanço da ciência – notadamente nos seus saltos evolutivos –, também elementos que transcendem o material, a razão estrita e o objetivável são constitutivos de uma compreensão mais ampla acerca do que se possa entender por conhecimento significativo e transformador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomou-se como questão mobilizadora da reflexão que este ensaio encerra o exame dos conceitos de *problematização de natureza filosófica* e de *redução sociológica* tomados sob a perspectiva de apropriação crítica de conceitos – objetos culturais de modo geral – formulados em distintos contextos. Os elementos trazidos parecem sugerir uma resposta positiva. A complexidade dos fluxos culturais contemporâneos, temperados com as idiossincrasias locais, exige uma atitude filosófica que amplie suas fontes conceituais e admita pensar a incorporação de elementos de outras disciplinas, como é o caso, aqui, da sociologia. Se de um lado é preciso opor-se à colonização que se verifica pela subordinação à

transplantação e adoção acrítica da produção cultural estrangeira, de outro, tem-se que a



permeabilidade a contribuições de diferentes fontes tem o potencial de enriquecimento do pensamento local, respondendo-se a uma tendência de assimilação ingênua a uma uníssono cultural global. Não se advoga, portanto, uma cultura universal, monolítica, senão a possibilidade de trânsito de conceitos e assimilações devidamente submetidas a um profundo e metódico processo de reflexão crítica em relação à sua pertinência como elemento significativo e transformador das sociedades locais, inclusive como recurso de diversidade e riqueza. Assume-se, assim, a perspectiva de uma rede de produção cultural com múltiplos centros, todos dinâmicos, vivos e integrados em fluxos constantes de produção, disseminação e aplicação de suas produções. É importante assinalar, por fim, que a posição subordinada da produção intelectual nacional tem muitos vetores de explicação – nenhum de justificação –, desde a formação histórica, social, política e religiosa dos estados-nação, mas em especial elementos que conformam economias díspares, heterogeneidades estas com diferentes reflexos nos investimentos em educação, pesquisa e desenvolvimento, entre outros fatores. Ainda, para além do conteúdo merece destaque um cuidadoso olhar para o método, para dar protagonismo ao fazer filosófico; não em oposição à história da filosofia, senão em interação orgânica com ela. A história da filosofia, para a qual diferentes vertentes continentais concorrem, e o pensar filosófico a partir de problemas alimentam-se mutuamente. Nessa dimensão metodológica também exige atenção o senso de transposição didática, na essência da qual reside o conceito de redução sociológica que ora se sugere uma apropriação para o campo da filosofia. Como limites desta abordagem, a orientar-se também como sinalizadores de contribuições para uma agenda de pesquisa sobre o tema, podem ser referidos: a ampliação do resgate e destaque das contribuições oriundas de outros espaços disciplinares, como é o caso da sociologia; o exame em maior profundidade e extensão do conceito de redução, notadamente a sua potencial contribuição como abordagem metodológica para o campo da filosofia; e o desenvolvimento de metodologias ativas para o estímulo do fazer filosófico.



REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. Dicionário de filosofia. São Paulo. Martins Fontes, 2012.

ARMIJOS PALÁCIOS, G. O ensino de filosofia e a “situação problema”. In: **CARVALHO**, M.; **CORNELLI**, G. Ensinar Filosofia. v.1. Cuiabá. Central de Texto, 2013.

BAGGINI, J.; **FOSL**, P. S. **AS FERRAMENTAS DOS FILÓSOFOS**: um compêndio sobre conceitos e métodos filosóficos. São Paulo. Edições Loyola, 2008.

BERGUE, S. T. (2022). Contribuições da problematização filosófica para o estudo da administração pública. Revista Eletrônica de Administração, v. 28, n. 2, pp. 1-32. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.344.118517>.

_____. The Managerial Reduction in the Management Technologies Transposition Process to Public Organizations. Brazilian Administration Review. v. 7, n. 2, pp. 155-171, Apr./June 2010.

_____; **KLERING**, L. R. A redução sociológica no processo de transposição de tecnologias gerenciais. Revista Organizações e Sociedade. Salvador, v. 17, n. 52, p. 137-155, jan/mar, 2010.

CERLETTI, A. O ensino de Filosofia como problema filosófico. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

DELEUZE, G.; **GUATTARI**, F. O que é Filosofia? Rio de Janeiro. Editora 34, 1992.



GONTIJO, P. Didática para além da didática. In: **CARVALHO**, Marcelo; **CORNELLI**, Gabriele. Ensinar Filosofia. V. 2. Cuiabá. Central de Texto, 2013.

GUERREIRO RAMOS, A. G. **ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO**: elementos de uma sociologia especial da administração. Rio de Janeiro. FGV, 1966.

_____. Modelos de homem e teoria administrativa. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, pp. 3-12, abr./jun., 1984.

_____. A nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações. Rio de Janeiro. FGV, 1989.

_____. A redução sociológica. Rio de Janeiro. Editora UFRJ, 1996.

JAPIASSÚ, H. **O SONHO TRANSDISCIPLINAR**: e as razões da filosofia. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

KOHAN, W. Como ensinar que é preciso aprender? Filosofia: uma oficina de pensamento. In: **CARVALHO**, M.; **CORNELLI**, G. Ensinar Filosofia. Cuiabá. Central de Texto, 2013.

LEVINAS, E. Descubriendo la existencia com Husserl y Heidegger. Editorial Sintesis. Madrid, 1967.

MARQUES, U. R. de A. História da Filosofia no Brasil. In: **CARVALHO**, M.; **CORNELLI**, G. Ensinar Filosofia. V. 1. Cuiabá: Central de Texto, 2013.



MENDOZA, M. A. G. LA TRANSPOSICIÓN DIDÁCTICA: história de un concepto. Revista Latinoamericana de Estudios Educativos. v. 1, p. 83-115, Jul/Dic, 2005.

PAIM, A. A filosofia brasileira. Lisboa. Biblioteca Breve, 1991.

PORTA, M. A. G. A FILOSOFIA A PARTIR DE SEUS PROBLEMAS: didática e metodologia do estudo filosófico. São Paulo. Edições Loyola, 2014.

RAFFIN, F. Pequena introdução à Filosofia. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2009.

WEBER, M. ECONOMIA E SOCIEDADE: fundamentos da sociologia compreensiva. V.1. Brasília. Editora da UnB, 2000.

WOOD JUNIOR, T.; CALDAS, M. P. Antropofagia organizacional. Revista de Administração de Empresas. v. 38, n. 4, p. 6-17, 1998.